LEI N. 6.328 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n. 6.300/2021 – LOA 2022, conforme art. 41, inciso I, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040.2.705 - Assistência Médica de Retaguarda da Urgência e Emergência
3350.43.00 - Subvenções Sociais

102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde	**R$ 2.000.000,00**
TOTAL	**R$ 2.000.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040.2.662 - Manutenção Atividades da Unidade do Pronto Atendimento UPA - RP
3350.85.00 - Contrato de Gestão

102.00 Rec Impostos e de Transf. de Imp Vinculados à Saúde	**R$ 2.000.000,00**
TOTAL	**R$ 2.000.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 09 de Março de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.03.09 13:35:57 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé